



Passo Fundo, 03 de março de 2021.

**A/C – Prefeitura Municipal de Mormaço**

## **ORÇAMENTO**

**Prezados,**

O Residencial Terapêutico Cristo Rey, localizada na RS 153 nº 1085, na cidade de Passo Fundo - RS dispõe de tratamento psicológico, de tratamento psiquiátrico, dispomos de acompanhamento de enfermagem 24 horas, com enfermeira técnica responsável e técnicos de enfermagem formados. Dispomos de acompanhamento de Nutricionista, além de serviços de Urgência e Emergência com a Unimed e traslado até os hospitais em caso de urgência.

Dispomos além de outras atividades implementadas no currículo, tais como: festividades (Páscoa, Natal, Ano Novo, Festa Junina, dentre outras), cultos ou missas, sessão de filme, jogo de futebol, vôlei, basquete, momentos de reflexão com estudo bíblico, momento de leitura, gincanas, games, dentre outras atividades que fazem com que o hóspede obtenha um desenvolvimento tanto físico quanto mental, dispondo de profissionais de serviços gerais, lavagem de roupas, ou seja, todo serviço de hotelaria, Enfermagem 24 horas, realizando todos os serviços cabíveis a esta, tais como: higienização do hóspede (corte de unhas, banho, verificação de sinais, administração de medicação, etc) e todos os cuidados que o hóspede precisa.

O Residencial também possui em seu quadro profissional Assistente Social a qual trabalha em prol do fortalecimento dos vínculos e melhor adaptação dos hóspedes, possuímos Educador Físico que realiza atividades físicas diversas, além de uma Arteterapeuta que auxilia significativamente no desenvolvimento mental e corporal dos mesmos, também dispomos de Psicóloga a qual realiza acompanhamentos individuais e grupais, além de um professor de música que alegra o Residencial.

Possuímos também vários projetos, como o de reinserção social, passeios para diversos lugares como Parque da Gare, clubes recreativos, museu, UPF, chácaras, cinema, biblioteca..., projetos de horta produtiva, de fortalecimento de vínculos, grupo de fumantes para redução gradativa do tabaco, além das aulas de culinária e aulas de artes/artesanato desenvolvidas no Residencial. Cabendo salientar que as

atividades externas, encontram-se suspensas, conforme determinação dos Órgãos de Saúde, em decorrência da Pandemia e considerando os riscos eminentes aos hóspedes causados pelo COVID 19.

O Residencial dispõe de quartos de uma, duas ou três camas com banheiro e guarda roupa, quartos adaptados, uma área de lazer com campo para atividades, refeitório, sala de televisão, ginásio de jogos poliesportivo, banheiros adequados, sendo os quartos separados por alas - ala masculina e ala feminina, dispomos também de dois postos de enfermagem, sala para atendimento psicológico e assistencial, consultório médico e nutricionista, além da recepção, possuímos uma ampla área onde está localizada a lavanderia, uma rouparia onde as roupas dos hóspedes são separadas adequadamente e guardadas conforme nome.

Enfatiza-se que nossa infraestrutura é adequada para receber hóspedes maiores de 18 anos com diagnósticos de esquizofrenia, deficiência mental, bipolaridade, retardo mental, transtornos, depressão, com grau de acometimento da patologia psiquiátrica leve ou moderada e grau de dependência I

Assim sendo ao que se refere ao **Serviço de Internação para tratamento Psiquiátrico, Psicológico e Social**, o valor mensal, até a data de 31 de dezembro de 2021, referente ao custeio da hospedagem, internação/tratamento e acompanhamento multiprofissional de André Wink fica estipulado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), de Noeli Camargo, em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e de Hélio Dorneles Longo Pena, em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor mensal de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), no que se refere a estes três hóspedes/pacientes.

Porém, considerando os repasses já existentes advindos por meio de benefício ou de repasse de valores de familiares, sendo atualmente, por parte de: André Wink – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de Noeli de Camargo – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e de Hélio Pena R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **absorve o Município a responsabilidade do pagamento da diferença, para a totalização do valor em suma, ou seja, no presente momento, o repasse mensal do valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ao Residencial.** Valor o qual deverá ser atualizado, ainda em janeiro de 2022, considerando o acordado e definido contratualmente.

**Salienta-se que a medicação, material de higiene, roupas pessoais e íntimas, cobertas, toalhas, objetos pessoais, cigarros, e itens de enfermagem que o mesmo possa vir a fazer uso frequente (como material de curativo, por exemplo), exames médicos, consultas e acompanhamentos externos, não estão inclusos no valor da estadia.**

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e desde já agradecemos por sua atenção.

Atenciosamente,

  
23.019.975/0001-67  
Adlaine S. Rodrigues  
Gerente Administrativa